



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO-COORDENADORIA DE RH**

Rua Minas Gerais, 1474 – Vila Belo Horizonte, Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-007  
(37) 3229-9700 – educacao@divinopolis.mg.gov.br

**ERRATA AO EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE SOCIAL.,  
FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**EDITAL NORMATIVO Nº 01/2024/SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, por sua Secretária Municipal de Educação, Andreia Ferreira Carla Dimas, no uso de suas atribuições legais para realização de processo seletivo simplificado para eventual contratação em caráter temporário, para maior clareza, **TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA AO EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE SOCIAL., FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

**ERRATAS**

**ONDE SE LÊ:**

**19. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

19.1. Apresentar Certidão de “Declaração de Benefício - Nada Consta do INSS”, com data referente a data de assinatura do contrato. (Acesso no Site do “INSS” ou pelo Aplicativo Meu INSS ou ainda pessoalmente nas Agências do INSS).

19.2. Apresentar comprovante de conta salário no Banco Itaú

19.3. Comprovar que possui as habilitações exigidas para o cargo em que se inscreveu, conforme estabelecido no ANEXO II - CARGOS, HABILITAÇÃO EXIGIDA, CÓDIGOS DE ATUAÇÃO, TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS PARA PCD.

19.4. Comprovar que possui os documentos comprobatórios dos títulos para efeito de classificação que informou possuir conforme estabelecido no ANEXO II - CARGOS, HABILITAÇÃO EXIGIDA, CÓDIGOS DE ATUAÇÃO, TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS PARA PCD.

19.5. Não estar inserido nos impeditivos para contratação por rescisão e desistência de contratos, conforme estabelecido neste Edital.

19.6. Não estar inserido nos impeditivos para contratação por Avaliação de Desempenho de Função, conforme estabelecido neste Edital.

19.7. Não possuir faltas ao trabalho conforme estabelecido neste Edital.

19.8. Preencher as exigências para o cargo/Código de Atuação, segundo o presente Edital.

19.9. A efetivação da contratação somente se dará se o candidato cumprir todas as exigências estabelecidas neste Edital.

**LEIA-SE**

**19. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

19.1.

19.2. ...

19.3. ...

19.4..



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO-COORDENADORIA DE RH**  
Rua Minas Gerais, 1474 – Vila Belo Horizonte, Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-007  
(37) 3229-9700 – educacao@divinopolis.mg.gov.br

19.5. ...

19.6. ...

19.7. ...

19.8. ...

19.9. ...

19.20. Registro no Conselho profissional da categoria.

Divinópolis, 20 de junho de 2024

Iracema Silva Sousa  
Gerente/Gerência de Planejamento/RH

Andreia Carla Ferreira Dimas  
Secretária Municipal de Educação

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GYK**

**5MX**

**X8W**

**KEN**